

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2023 | Edição: 108 | Seção: 3 | Página: 102

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o(s) Município(s) optante(s), relacionado(s) ao final, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016.

2. OBJETO: Firmar a opção realizada pelos Municípios, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, e em conformidade com a Resolução CGITR nº 1, de 24 de setembro de 2018, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
JUIZ DE FORA	MG	18.338.178/0001-02	10265.114858/2022-17	06/06/2023
SAO GONCALO DO ABAETE	MG	18.602.086/0001-98	10010.036984/0317-39	06/06/2023
ELDORADO DOS CARAJAS	PA	84.139.633/0001-75	10265.414849/2021-42	06/06/2023
MAMBORE	PR	75.368.928/0001-22	10010.020565/0517-19	06/06/2023
SAO MIGUEL DO IGUACU	PR	76.206.499/0001-50	10010.011750/0317-89	06/06/2023
CEREJEIRAS	RO	04.914.925/0001-07	10010.019499/0317-09	06/06/2023
ARRAIAS	TO	01.067.156/0001-52	10010.016417/0218-84	06/06/2023
CRISTALANDIA	TO	01.067.156/0001-52	10010.016417/0218-84	06/06/2023

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.